ARQUIVO CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 164/2018

Data do Protocolo: Regime de tramitação: Prazo para apreciação: 24/07/2018

Assunto:

Altera a Lei Municipal nº 6.280, de 8 de agosto de 2005 (Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil – Comdec do Município de Araraquara), de modo a vincular o Comdec diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUA

The 215/18

A FROC. 215/15 C.M. LUZ

DIRETORIA LEGISLATIVA

Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 164/2018 Autoria: Prefeitura do Município de Araraguara

Assunto: Altera a Lei nº 6.280, de 8 de agosto de 2005 (Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil - Comdec do Município de Araraquara), de modo a vincular o Comdec diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, e dá outras providências.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 24 de julho de 2018

Protocolo: 7763, de 14 de junho de 2018

Araraquara, 14 de junho de 2018

Valdemar Martins Neto Mouco Diretor Legislativo

Matricula 24.082



- GABINETE DO PREFEITO —



OFÍCIO/SJC Nº 0189/2018

Em 11 de junho de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal n. 6.280, de 8 de agosto de 2005 e dá outras providências.

Trata-se de indicação da lavra do nobre Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, Sr. João Alberto Nogueira Júnior (ofício n. SMCASP – 216/2018), na qual se propõe revisão da legislação que diz respeito à Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Isto porque, à época da edição da Lei Municipal 6.280/2005, não existia na estrutura da Prefeitura Municipal de Araraquara qualquer secretaria com atribuição relacionada aos assuntos de segurança do município. Desta feita, coube ao Comandante da Guarda Civil exercer as funções de Coordenador da COMDEC, competindo-lhe organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara.

Todavia, a Lei Municipal n. 8.867/2017 dispôs sobre as atribuições e a organização administrativa da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, situando a Defesa Civil não mais na estrutura hierárquica da Guarda Civil Municipal, mas subordinando-a ao Gabinete do Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.



- GABINETE DO PREFEITO -



Ademais, a Lei Municipal n. 9.214/2018 alterou a estrutura da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, cambiando a denominação da Coordenadoria Executiva da Guarda Civil Municipal para Coordenadoria Executiva de Segurança Pública. Passou a secretaria, assim, a apresentar composição englobando, entre outros, o Gabinete do Secretário, a Coordenadoria Executiva de Segurança Pública e a Defesa Civil.

Considerando-se as atribuições da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, de seu Secretário e de seu Coordenador, tem-se que é cabível a alteração da Lei Municipal n. 6.280/2005 para vincular a Comissão Municipal de Defesa Civil àquela Secretaria.

Estipula-se neste Projeto de Lei, ainda, a revogação da Lei n. 8.808/2016, por estar em desacordo com a legislação vigente.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



- GABINETE DO PREFEITO -



PROJETO DE LEI № 164/2018

Altera a Lei Municipal n. 6.280, de 8 de agosto de 2005 e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 6.280, de 8 de agosto de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Defesa Civil ficará vinculada à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, ocupando a estrutura pessoal já prevista no órgão.

Art. 5º [...]

III - Coordenador Adjunto;

Art. 6º O Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública exercerá as funções de Coordenador da COMDEC, competindo-lhe organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara.

§1º O Coordenador Executivo de Segurança Pública exercerá as funções de Coordenador Adjunto da COMDEC, competindo-lhe auxiliar o Coordenador da COMDEC para organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara, sendo independente para tomadas de decisão para fatos delegados pelo Coordenador da COMDEC.

§2º As funções de responsáveis pelo Setor Técnico e Setor Operativo serão definidas pelo Coordenador da COMDEC, mediante resolução."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

3



- GABINETE DO PREFEITO -



Art. 3º Fica revogada a Lei n. 8.808/2016, por estar em desacordo com a legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA - Prefeito Municipal - -



Valdemar M. Neto Mendonça

FLS. 07 PROC. 215/18 C.M. 010

Do:

Valdemar M. Neto Mendonça

Enviado em:

quinta-feira, 14 de junho de 2018 18:23

Para:

Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline

Faria; Toninho do Mel

Cc:

Adriana Cassola Fricelli; Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Lorena Campos Queiroz; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio

Abbade Dentillo; Thiago Bordignon; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi

Assunto: Projetos do

Projetos do Executivo protocolizados nesta data - parte 1 OFICIOSJC N 186 2018 - Plano Pessoa com Deficiência.docx; OFICIOSJC N 187

2018 - Plano LGBT.docx; OFICIOSJC N 189 2018 - Ofício Segurança Pública.docx; OFICIOSJC N 190 2018 - Crédito Adicional Suplementar Passagens Casa Transitória.docx; OFICIOSJC N 191 2018 - Crédito Adicional Suplementar Casa da Criança.docx; OFICIOSJC N 192 2018 - Crédito Adicional

Suplementar Energia Elétrica Áreas de Lazer.docx

Boa noite!

Anexos:

Segue anexa a primeira parte dos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO Diretoria Legislativa Telefone fixo (16) 3301-0619 Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

	ES	D	AC	H	0	5
u	ヒラ		HU		V	

Processo nº

215 /2018

CÂMARA	MUNICIPAL	DE	ARARA	QUARA

Recebido nesta data: 14 JUN 2018

Prazo para apreciação até:... 24 JUL 2018

Araraquara, 14 de junho de 2018.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO

Diretor Legislativo

	nrecente
Nos	termos regimentais, encaminhe-se o presente
Dur	cesso às Comissões Competentes.
Pro	Cesso as Comissoes Competents
	Araraguara,
	Aldiaquala 1000. 2010
	A FARMA CÊUTICO
	JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
	Presidente
	ricsidence

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno. 1 9 JUN 2018 Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador

Nos termos do artigo 268, do Regimento interno

Araraguara, 1 9 JUN 2018

Presidente



Câmara Municipal de Araraq

PROC. 215/208 AQUARACOM

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

241

/2018

Projeto de Lei nº 164/2018

Processo nº 215/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias, ou Departamentos equivalentes, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional (artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestarse sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

1.5 JUN. 2018

José Carlos Porsani Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



PROC. 215 C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA AUTÓGRAFO NÚMERO 151/2018 PROJETO DE LEI NÚMERO 164/2018

Altera a Lei Municipal n. 6.280, de 8 de agosto de 2005 e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 6.280, de 8 de agosto de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Defesa Civil ficará vinculada à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, ocupando a estrutura pessoal já prevista no órgão.

Art. 5º [...]

III – Coordenador Adjunto;

Art. 6º O Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública exercerá as funções de Coordenador da COMDEC, competindo-lhe organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara.

§1º O Coordenador Executivo de Segurança Pública exercerá as funções de Coordenador Adjunto da COMDEC, competindo-lhe auxiliar o Coordenador da COMDEC para organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara, sendo independente para tomadas de decisão para fatos delegados pelo Coordenador da COMDEC.

§2º As funções de responsáveis pelo Setor Técnico e Setor Operativo serão definidas pelo Coordenador da COMDEC, mediante resolução."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 8.808/2016, por estar em desacordo com a legislação vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

FLS. 011
UARA 215/2018
C.M. CSID

Ofício nº 066/2018-DL

Araraquara, 20 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 19 de junho de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa	
148/2018	096/2018	Vereador Cabo Magal Verri	Denomina Praça Adail Pinto Mendes Filho área pública do Município.	
149/2018	139/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dá nova redação ao Art. 125 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.	
150/2018	162/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano de Municipal de políticas públicas para a Pessoa com Deficiência dá outras providências.	
151/2018	164/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Municipal nº 6.280, de 8 de agosto de 2005 e dá outras providências.	
152/2018	165/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	
153/2018	166/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	
154/2018	169/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	
155/2018	170/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	
156/2018	173/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	
157/2018	174/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	
158/2018	175/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	
159/2018	161/2018	Vereadora Thainara Faria	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Administrador Público, a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho, e dá outras providências.	

Rua São Bento, 887, Centro, <u>Araraquata - SP, CEP 14801-300</u> www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

JAROA 215/2019

C.M. Caus

160/2018

167/2018

Prefeitura do Município de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHEDA FARMACÊUTICO Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 013
Proc. 215/2018
Resp. Januar

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 164/2018

Em 26 de julho de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 151/18 Projeto de Lei nº 164/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.301, de 20 de junho de 2018, alterando a Lei Municipal n. 6.280, de 08 de agosto de 2005, que criou a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Processo no

À Gerência de Gestão da Informação

Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco

Diretor Legislativo

16:54 30/07/2018 008846 PROTOCOLO-CIMPRA MINICIPAL PRIVADENTA

("PC").



Folha 014
Proc. 215/2018
Resp. Aug.

LEI Nº 9.301

De 20 de junho de 2018 Autógrafo nº 151/18 - Projeto de Lei nº 164/18 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei Municipal n. 6.280, de 08 de agosto de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 6.280, de 08 de agosto de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Defesa Civil ficará vinculada à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, ocupando a estrutura pessoal já prevista no órgão.

Art. 5º [...]

III. Coordenador Adjunto;

Art. 6º O Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública exercerá as funções de Coordenador da COMDEC, competindo-lhe organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara.

§ 1º O Coordenador Executivo de Segurança Pública exercerá as funções de Coordenador Adjunto da COMDEC, competindo-lhe auxiliar o Coordenador da COMDEC para organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara, sendo independente para tomadas de decisão para fatos delegados pelo Coordenador da COMDEC.

1



Folha 015
Proc. 215 2018
Resp. January

§ 2º As funções de responsáveis pelo Setor Técnico e Setor Operativo serão definidas pelo Coordenador da COMDEC, mediante resolução."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 8.808/2016, por estar em desacordo com a legislação vigente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").

publicação.

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado 30/junho/18 - Ano 113 – Exemplar nº 147.